

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS-MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;

RATIFICAR E HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, com embasamento no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021, tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS**, CNPJ Nº 25.229.220/0001-12, nos termos da presente ratificação.

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS
CNPJ Nº: 25.229.220/0001-12

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. DR. GERALDO ATAIDE, Nº 15, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PATIS – MG, PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS/MG, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.229.220/0001-12, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO SIAT - IMA	R\$400,00	R\$4.800,00

Notifique-se a locadora, através de seu representante legal para assinatura do Termo Contratual.

Cumpra-se.

Patis-MG, 30 de março de 2026.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA
Prefeito Municipal Patis-MG